



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 171/2022

DATA: 25/03/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 039/2022 – Secretaria Municipal de Finanças;


Resolve:

Art. 1.º. Designar o Servidor Público Municipal **Sirolely Ferreira Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável pela abertura, manutenção e encerramento de empresas e alvarás de autônomos.

Art. 2.º. Conceder Gratificação de Função - FG 05, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal